

**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 6.494,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** de 12 meses, a contar de 12 de Dezembro de 2019, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 042/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 418/2019, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 2.903,84 (dois mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** de 12 meses, a contar de 12 de Dezembro de 2019, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 042/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

### Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

#### PORTARIA Nº 2046 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a cota de 05.11.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constante no Processo nº. 07.55022.0.19 de 21.10.2019;

##### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor I **ADRIANA DOS SANTOS, mat. 89.454-2**, lotado na Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, para participar do 11º Congresso do SINTEPE, em Gravata - PE.

#### PORTARIA Nº 2047 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório conclusivo da Sindicância instaurada através da Portaria nº 1556 de 27/08/2014, publicada no DOM nº 97 do dia 28/08/2014 e que teve seus trabalhos concluídos pela Portaria nº 1929 de 22/11/2019, publicada no DOR nº 136 do dia 23/11/2019, o qual sugere a apuração de fatos referentes à Empresa Servitium Ltda,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo nº 05/2019, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores:

**NELMA CECÍLIA ALEXANDRE FERREIRA - MAT. Nº 33.094-4;**  
**ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA - MAT. 62.645-7;**  
**ANDREA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIRA - MAT. 61.833-8;**  
**ANA ALICE ARGÔLO DE SANTANA - MAT. Nº 87.091-0;**  
**MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO - MAT. 72.613-0.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 2048 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria 1734 de 18 de outubro de 2019, publicada no D.O.R. nº 123 de 19 de outubro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1816 de 30 de outubro de 2019, publicada no D.O.R. nº 127 de 31 de outubro de 2019 para apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº 026/2015 da Gerência Geral de Finanças, referente à Escola Municipal Nova Morada.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar as responsabilidades da servidora **TELMA LÚCIA DE LUCENA, MAT. 57.039-0.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 2049 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE:

**Art.1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da portaria nº 1964 de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOR nº 141 de 03 de dezembro de 2019, objetivando apurar o exposto na CI nº 137/2019 da Gerência Regional Centro Norte da Secretaria de Educação, referente ao servidor **ADELSON JOSÉ DE FRANÇA, MATRÍCULA Nº 103.396-4, PROFESSOR I E MATRÍCULA Nº 102.571-6, PROFESSOR II.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 20 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 2050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Específico, instaurado através da Portaria nº 1963 de 02 de dezembro de 2019, publicada no D.O.R. nº 141 do dia 03 de dezembro de 2019, com o objetivo de apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 136/2019 da Diretoria Executiva de Gestão da Rede/ Gerência Regional Centro-Norte, referente à professora **ANA ÂNGELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO MACHADO, MATRÍCULA Nº 109.759-8.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar de 23 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 2051 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE:

**Art.1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 1967 de 02 de dezembro de 2019, publicada no D.O.R. nº 141 de 03 de dezembro de 2019, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº 026/2015 da Gerência Geral de Finanças, referentes à Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz.

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

**Art.3º.** A presente portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 2052 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a solicitação contida na CI nº 175/2019-EFER/DEGP/SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e estudos para implantação do componente curricular "Sustentabilidade e Mudanças Climáticas" no currículo da Rede Municipal de Ensino do Recife;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Grupo Especial de Trabalho objetivando realizar estudos, análise e propor medidas e soluções visando a implantação do novo componente curricular "Sustentabilidade e Mudanças Climáticas", composto pelos seguintes servidores, sendo as três primeiras integrantes da coordenadoria geral dos trabalhos:

**I - Alexandra Felix de Lima Sousa, CPF nº 022.335.724-32, matrícula nº 68.979-4;**  
**II - Jacira Maria L'Amour Barreto de Barros, CPF 326.916.294-49, matrícula nº 54.395-1;**  
**III - Nyrluce Marília Alves da Silva, CPF nº 035.211.894-65, matrícula nº 62.619-9;**  
**IV - Alcione Cabral dos Santos, CPF 476.182.304-66, matrícula nº 32.281-0;**  
**V - Gabriela Monteiro Cabral de Arruda, CPF nº 042.832.114-35, matrícula nº 91.187-3;**  
**VI - Maria Ana Paula Freire, CPF nº 440.120.474-34, matrícula nº 91.196-4.**

**Art. 2º** São atribuições do Grupo Especial de Trabalho - GET:

I - participar dos encontros /reuniões, sempre que solicitado pela coordenação e/ou assessoria do GET.  
 II - encaminhar as discussões e os textos, produzidos pelo GET, às gerências/divisões, para que estas possam apresentar contribuições, relativas àquelas discussões e textos, apresentando-as ao GET para análise e aprofundamento das questões;  
 III - sensibilizar e mobilizar as unidades de ensino, para participarem dos processos de estudo e discussão do material escrito;  
 IV - escrever textos, fazendo referências aos fundamentos da Política de Ensino, conforme orientações da coordenação geral e assessoria do GET;  
 V - revisar as matrizes curriculares de Geografia, indicando as adequações necessárias para os encaminhamentos pedagógicos;  
 VI - elaborar instrumentos consultivos às unidades competentes sobre o novo componente curricular - Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - que fará parte da Política de Ensino da Rede Municipal;  
 VII - sistematizar resultados das consultas feitas às referidas unidades para subsidiar o processo de escrita;  
 VIII - realizar ampla divulgação da produção escrita para o Grupo Ocupacional Magistério;  
 IX - organizar e participar dos fóruns presenciais com representantes das unidades de ensino e equipe técnica, para discussão do documento produzido pelo GET.

**Art. 3º** O Grupo de trabalho de que trata este Decreto será remunerado na forma do inciso I do § 2º do art. 13 da lei nº15.054/98, alterada pela Lei nº 18.132/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019

Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)

Modalidade: Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019 - BB Nº 790.007

#### Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

**Especificação do Objeto:** Aquisição KIT LEGO E COMPONENTES DE ROBÓTICA, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 008/2019 CELIRC.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 6.063.299,97

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 81.243.735/0001-48

Data da Assinatura: 16/12/2019

**DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**  
**RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

#### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.391.836/0001-18**, tendo como objeto aquisição de Conjuntos Educacionais (Kit Escola, Kit Professor e Kit Aluno) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 5.535.034,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais). Mencionada despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 14.01.12.0361.1206.2.0125, elemento de despesa 33.90.30, Fonte 112.

#### ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica

### Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

#### AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

#### PORTARIA nº 029/2019

O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

**Considerando** o contido no Art 4º. do Decreto Nº 33.034, de 30.10.2019, relativamente à inscrição dos débitos não pagos em dívida ativa, **R E S O L V E :**

1º Designar o servidor **JOSÉ CARNEIRO NUNES, CPF 075.545.594-00** para exercer a atribuição de inscrição dos débitos não pagos em dívida ativa, oriundos de processos no âmbito desta EMLURB.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2019.

**ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

Diretor Presidente

### Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 021/2019 A** Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
BYC 2611	Jarbas Alves Pinto	387/2019	15/09/2019
MNR 6253	Yara Gonçalves Lopes da Fonseca	447/2019	12/10/2019
KLJ 1075	Alexfa Ind Com Ltda	452/2019	12/10/2019
KFG 6327	F R D Industrial e Comercio de Alimentos Ltd	463/2019	13/10/2019
COR 3121	Joelvane José da Silva	478/2019	13/10/2019
KIO 3690	Odinez Gomes da Silva	479/2019	13/10/2019
HUS 0080	Leonardo Albuquerque Gouveia Cavalcanti	523/2019	20/10/2019

Recife, 20 de novembro de 2019

**João Batista Meira Braga**

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### RESOLUÇÃO Nº. 073 /2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre inscrições de serviços governamentais após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2019.

##### R E S O L V E :

**DEFERIR A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO GOVERNAMENTAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPDDH - CNPJ 10.565.000/0001-92, localizada na Av. Cais do Apolo , nº 925 - Bairro Recife RPA 01;** conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezessete de Dezembro de 2019 do colegiado COMDICA Recife, a entrada do processo de inscrição do SCFV no COMDICA Recife; decide pelo DEFERIMENTO COM RESSALVAS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, abaixo, que atendem ao disposto na Resolução COMDICA nº001/2016. A presente Secretaria, receberá ofício com informações referentes ao DEFERIMENTO e orientações para solicitação das respectivas emissões dos núcleos DEFERIDOS COM RESSALVAS de apresentação dos documentos de REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E VIGILANCIA SANITÁRIA e/ou ALVARA DE FUNCIONAMENTO NO CASO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NUM PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS). Abaixo os respectivos números de inscrições com PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) considerando as RESSALVAS apontadas e a data de publicação destas em Diário Oficial do Município; ao término do prazo, caberá a SDSJPDDH remeter a este Conselho os documentos requeridos.

ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL - AABB -SCFV	DEFERIDA COM RESSALVAS APRESENTAR REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E VIGILANCIA SANITÁRIA - PRAZO 180 DIAS	N DE INSCRIÇÃO 301219
CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL DARUE MALUNGO - SCFV	DEFERIDA COM RESSALVAS APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO DE REQUERIMENTO DESTA - PRAZO 180 DIAS	Nº DE INSCRIÇÃO 311219
PÃO DA VIDA - SCFV	DEFERIDA COM RESSALVAS APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO DE REQUERIMENTO DESTA - PRAZO 180 DIAS	Nº DE INSCRIÇÃO 321219
SPORT CLUB DO RECIFE - SCFV	DEFERIDA COM RESSALVAS APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO DE REQUERIMENTO DESTA - PRAZO 180 DIAS	Nº DE INSCRIÇÃO 331219
CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE	DEFERIDA COM RESSALVAS APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO DE REQUERIMENTO DESTA - PRAZO 180 DIAS	Nº DE INSCRIÇÃO 341219

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO Nº 074/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre inscrições de serviços governamentais após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2019.

##### R E S O L V E :

**DEFERIR A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO GOVERNAMENTAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPDDH - CNPJ 10.565.000/0001-92, localizada na Av. Cais do Apolo , nº 925 - Bairro Recife RPA 01;** conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezessete de Dezembro de 2019 do colegiado COMDICA Recife, a entrada do processo de inscrição do SCFV no COMDICA Recife; decide pelo INDEFERIMENTO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DO SCFV, localizados abaixo, por não atenderem ao disposto na Resolução COMDICA nº001/2016, além de outras verificações realizadas IN LOCO. A presente Secretaria, receberá ofício com informações referentes ao INDEFERIMENTO contendo notificações de ajustes e, orientações para que a Secretaria proceda com nova solicitação de INSCRIÇÃO DESTES NÚCLEOS. Em tempo oportuno e prioritário a CHEFIA DO SCFV será convocada a este Conselho para reunião referente aos pontos apreciados pelo COLEGIADO COMDICA.



Abaixo ELENCAMOS as RAZÕES SOCIAIS dos locais cujas solicitações de INSCRIÇÃO estão INDEFERIDAS.

ESTÁDIO DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE RPA 02 -

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO IBURA RPA 06 - B

JIQUEIÁ - PRAÇA DA JUVENTUDE S/N RPA 05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO Nº. 075/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

**SUSPENDER o REGISTRO DE ENTIDADE da Instituição** - CENTRO BRAS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CASA DE PAS-SAGEM) CNPJ - 24.567.299/0001-29, localizada na R. Rua Capitão Lima, nº 310 - Santo Amaro - Recife/PE - 50100-150, RPA 01, conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezessete de dezembro de 2019 do colegiado COMDICA Recife, e referente ao processo de RECADASTRAMENTO; decide pela SUSPENSÃO atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº001/2016, cancelando o registro e atestado de funcionamento num período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta resolução; a organização em tela está fechada conforme verificação técnica mediante visita realizada em 06/12/2019, bem como não houve por parte da OSC informações ao COMDICA Recife quanto a mudança de endereço ou outra justificativa sobre o fechamento da unidade. Conforme dados presentes no formulário do recadastramento que atentam para pontos importantes nos artigos 90 e 91 do ECA. Esta suspensão fica em consonância com a Resolução do Recadastramento 2016/2018 - capítulo VII DO INDEFERIMENTO, NÃO CONCESSÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO -Seção III; A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício no endereço residencial de sua dirigente com informações referentes aos motivos da suspensão e prazos para resposta a este Conselho em até 180 dias. Assim fica SUSPENSO o registro de nº 0020 publicado em Diário Oficial de 001/97 - publicada em 04 e 05 de julho de 1997. Também torna-se SEM EFEITO o RECADASTRAMENTO concedido a esta OSC na Resolução COMDICA de nº 017/2019 publicada em 06/06/2019.

**SUSPENDER o REGISTRO DE ENTIDADE da Instituição** - CENTRO COMUNITARIO SALESIANO CNPJ -11.169.174/0001-07 , localizada na Estrada do Arraial, 3460 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380, RPA 03, conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezessete de dezembro de 2019 do colegiado COMDICA Recife, e referente ao processo de RECADASTRAMENTO; decide pela SUSPENSÃO atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº001/2016, cancelando o registro e atestado de funcionamento num período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta resolução; a organização em tela está fechada conforme verificação técnica mediante visita realizada em 06/12/2019, bem como não houve por parte da OSC informações ao COMDICA Recife quanto a mudança de endereço ou outra justificativa sobre o fechamento da unidade. Conforme dados presentes no formulário do recadastramento que atentam para pontos importantes nos artigos 90 e 91 do ECA. Esta suspensão fica em consonância com a Resolução do Recadastramento 2016/2018 - capítulo VII DO INDEFERIMENTO, NÃO CONCESSÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO -Seção III; A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício no endereço residencial de sua dirigente com informações referentes aos motivos da suspensão e prazos para resposta a este Conselho em até 180 dias. Assim fica SUSPENSO o registro de nº 0053 publicado em Diário Oficial 005/97 - publicada em 15 e 16 de outubro de 1997.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO Nº. 076/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Conceder o **DEFERIMENTO** do RECADASTRAMENTO 2018 das entidades não governamentais registradas neste Conselho e relacionadas abaixo, as mesmas, atendem ao disposto na Resolução nº 033/2018 que tratar da 2ª face do Recadastramento.

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	REGISTRO COMDICA Nº
01	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO	Registro nº 0356
04	PROJETO BARNABE	Registro nº 0487
05	INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - ESCOLA DOM BOSCO (FILIAL)	Registro nº 0072
05	INSTITUO SOLIDARE	Registro nº 0471

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Dezembro de 2019.

**Ana Maria de Farias Lira**  
Presidente do COMDICA

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

#### RESOLUÇÃO Nº 20 de 2019

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/ 06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da secretaria de finanças,

RESOLVE:

**Art.1º DEFERIR** a participação da empresa: **ALFAPEOPLE DO BRASIL CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA (CIM:656.253-1)** no programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 6º, § II do Decreto 22.449/06, cumprindo assim o que determina o Artigo 5º da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela Lei 17.762/2011 e 17.942/13; 18.168/15; 18.204/15 e 18.337/2017.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de dezembro de 2019.

**GUILHERME CALHEIROS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e inovação  
Matrícula: 110.495-0

## Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

#### PORTARIA Nº. 025/2019- SETUREL

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992, e nos termos da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013 e do Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Técnica Especial da Seleção Pública nº. 010/2019, para escolha do melhor Plano de Trabalho visando à celebração de Contrato de Gestão Administrativa e Desportiva das "Academias Recife", responsável pela avaliação, recebimento das propostas e recursos, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

**Art. 2º** Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- I - **Márcio Ferreira Bezerra - Matrícula nº. 107.860-7;**
- II - **Susy Karla Luna de Araújo - Matrícula nº. 110.984-7;**
- III - **Érica Larissa de Araújo Jurubeba - Matrícula nº. 100.326-7.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDITAL Nº 010/2019

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESPORTIVA DAS "ACADEMIAS RECIFE".**

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, torna público o processo de seleção de melhor Plano de Trabalho visando à celebração de Contrato de Gestão Administrativa e Desportiva das "Academias Recife", nos termos da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013. Os interessados em participar da seleção deverão entregar os envelopes de proposta e documentos no dia 08 de janeiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, diretamente à Comissão Técnica Especial, criada pela Portaria nº. 025, de 16 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, na ocasião em que ocorrerá a sessão pública para abertura dos envelopes referentes a presente seleção. Os interessados poderão adquirir o Edital no site <http://www2.recife.pe.gov.br/> ou qualquer outro documento relativo ao presente processo, na Comissão Técnica Especial, no endereço citado, fone: 3355-9224 / 3355-8014 / 3355-8847, no horário das 09h às 12h e das 14h30 às 17h.

Recife, 16 de dezembro de 2019.

**ANA PAULA VILAÇA.**  
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

#### PORTARIA Nº 026/2019

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

I - Delegar competência aos servidores abaixo, para no exercício do cargo Ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar

contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer.

II - Esta portaria terá vigência a contar de sua publicação. Autorizo e ratifico.

Recife, 17 de dezembro de 2019.

**ANA PAULA DE OLIVIERA VILAÇA LEAL,**  
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

- **ALEXANDRE GIUSERPE GALVÃO FINIZOLA, CPF Nº 039.573.106-28- Gestor de Operações.**
- **DJAILTON MENEZES FERNANDES PIRES FILHO, CPF Nº 096.311.074-85- Gestor de Operações.**

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

I - Cancelar a Portaria nº 10/2019, publicada no DOM em 12/12/2019.

Recife, 17 de dezembro de 2019.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL,**  
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

## Secretaria de Saneamento

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

#### RETIFICAÇÃO

**NA PORTARIA Nº 050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 147, DE 17.12.2019.**

O Secretário de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento aos Art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93;

ONDE SE LÊ:

I.Designar os servidores **LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS, Chefe de Divisão de Pessoal, matrícula 106.827-0** e **ALBÉRICO ADRIANO SILVA DA COSTA, Gestor de Unidade Administrativo, matrícula 110.738-0**, para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato nº 2301.01.10.2019, celebrado entre a Autarquia de Saneamento do Recife-SANEAR e a BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação do serviço de agenciamento de Transporte aéreo nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passageiros, além de quaisquer outras atividades relacionadas, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores da Administração Direta e Indireta Municipal, esta Portaria entra em vigor, com efeitos pretéritos a partir de 04 de setembro de 2019.

LEIA-SE:

I.Designar os servidores **LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS, Chefe de Divisão de Pessoal, matrícula 106.827-0** e **ALBÉRICO ADRIANO SILVA DA COSTA, Gestor de Unidade Administrativo, matrícula 110.738-0**, para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato nº 2301.01.10.2019, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Saneamento e a BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação do serviço de agenciamento de Transporte aéreo nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passageiros, além de quaisquer outras atividades relacionadas, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores da Administração Direta e Indireta Municipal, esta Portaria entra em vigor, com efeitos pretéritos a partir de 04 de setembro de 2019.

Recife, 17 de dezembro de 2019.

**OSCAR PAES BARRETO NETO**  
Secretário de Saneamento do Recife

## Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 - BB - 796929 - CPLPSD -** Objeto Nat.: Serviço Objeto Desc: o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade social no município do Recife, em LOTE ÚNICO para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos e SDSJPDDH da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global R\$ 990.659,83 (novecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 09 de janeiro de 2020 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil- [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo fone (81) 3355-9155 - 3355-8841 . Recife, 18 de dezembro de 2019. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS**

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - CPLS- Licitação BB Nº 792595** - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de impressoras térmicas não fiscais, em 02 (dois) lotes, para atendimento às necessidades de ampliação da informatização da assistência farmacêutica na Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ 22.416.068/0001-99 com o valor total de R\$ 67.068,00. Cada lote foi arrematado com os seguintes valores: LOTE 01: R\$ 50.524,56 e LOTE 02: R\$ 16.543,44. Recife, 18 de Dezembro de 2019. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2019 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 789897 - OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (caneta monopolar) - 05 (cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - CNPJ N.º 27.970.162/0001-09, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R\$ 18.900,00 e R\$ 17.550,00, respectivamente. Restando FRACASSADOS os lotes 03, 04 e 05. Recife, 18 de dezembro de 2019. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA**

#### AVISO DE ADIAMENTO

**Processo Nº 057/2019 - Pregão Eletrônico Nº 057/2019- CPLMSA. Licitação BB nº 796573. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos hospitalares (câmaras frias para sangue e vacinas), 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado R\$ 3.203.225,00. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE torna público o ADIAMENTO "sine die", da sessão pública relativa a este pregão, tendo em vista alterações no edital. Informações pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 18 de dezembro de 2019. **Viviane Patricia Lemos da Silva**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - CPLOSE. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Serviços de Saúde gerados pelas unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Recife. O VALOR ESTIMADO é R\$ 1.899.000,00. Comunicamos a realização da sessão inicial do processo em referência para o dia 13 de janeiro de 2020 às 10h00 - HORÁRIO LOCAL - Edital e outras informações pelo site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355-8459. Recife, 19 de dezembro de 2019. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - BB Nº 798553 - CPLOSE. Objeto:** Contratação dos serviços de Levantamento Topográfico, Geodésico e Sócio-Cadastral nas ZEIS-RECIFE, para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.196.933,20. Comunicamos a abertura das propostas para o dia 06 de janeiro de 2020 às 10h00 e a DISPUTA dia 06 de janeiro de 2020 às 14h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil- [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355-8459. Recife, 19 de dezembro de 2019. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.